



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3590/2025

DESPACHO N.º 3590/2025 - SEMAD/GAB Versam os autos sobre contratação de empresa especializada em locação de registradores eletrônicos de ponto por leitor biométrico facial e software de gestão, incluindo a locação de equipamentos, instalação, suporte técnico e assistência técnica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiânia, por um período de 60 (sessenta) meses, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos”, por intermédio do Pregão Eletrônico n.º 90009/2025, cuja abertura está adiada *Sine Die*.

Após análise das documentações anexadas aos autos, e considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, informo que **ACATO** o Parecer Jurídico n.º 1198 5 (8002850) SEMAD/CHEADV e Despacho n.º 193 (8017474) SEMAD/GERPRE para manifestar pelo conhecimento e recebimento das 04 (quatro) impugnações interpostas pelas empresas **SYS Comunicação e Tecnologia - SOF**, CNPJ n.º 06.259.738/0001-54; **EVO Sistemas Inteligentes Ltda**, CNPJ n.º 44.880.091/0001-72; **PONTOTECH Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda**, CNPJ n.º 50.943.973/0001-32 e **TELEMATICA Sistemas Inteligentes Ltda**, CNPJ n.º 44.772.937/0001-50, por serem tempestivos, e no mérito manifestar pela não recepção dos pedidos das impugnantes amparado na manifestação Despacho n.º 193 (8017474) exarada pela Gerência de Pregões - SEMAD/GERPRE e na manifestação técnica da Secretaria Municipal de Inovação e Transformação Digital/Superintendência de Inovação e Sustentação contida no Despacho n.º 68/2025 (7921722).

De tal forma, retornem-se os autos à **Superintendência de Licitação e Suprimentos - SUPLIC** para providências pertinentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 19/09/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
8030317 e o código CRC **1D70907C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000033542-7

SEI Nº 8030317v1